



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da ciência e solicitação de arquivamento pelas servidoras interessadas, em decorrência do conhecimento de todos os atos processuais, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA	8607	20581/2006 Apenso: 14160/2012
ALMIRA DE JESUS SANTOS	000571-0	14200/2017
ELISANGELA BEATRIZ RIBEIRO SILVA REIS	35057-0	11962/2020
ELMIRA PEREIRA DE ASSIS	008029-0	12751/2019
MARINALVA CARNEIRO OLIVEIRA	1022	23880/2018 Apenso: 251/2008
MARTA ALVES DE ALMEIDA	034490-0	20258/2018
THANIA MARIA DE FRANÇA COUTINHO	034497-0	19186/2017 Apenso: 22578/2012
VANILDA SANTOS FONSECA	48486-0	19753/2021

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretária Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional das servidoras interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais